SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
20 DE FEVEREIRO DE 2026
ANO XXXIX | N º 9.213

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 3
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 5
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 6
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 7
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART 7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 8
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 8

LICITAÇÕES 8
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 9

CONTRATOS 10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 12
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 31
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 32

EDITAIS 32
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 36

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 36

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 41.433 de 20 de fevereiro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.433/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0011.250127	3.3.90.92	1.500.1	600.000,00	
	04.122.0011.250127	3.3.90.93	1.500.1	600.000,00	
	04.122.0011.250127	3.3.90.37	1.500.1		1.200.000,00
	SUB-TOTAL			**1.200.000,00**	**1.200.000,00**
230002-PGMS	02.122.0011.250114	3.3.90.92	1.500.1	88.000,00	
	02.122.0011.250114	3.3.90.93	1.500.1	168.000,00	
	02.122.0011.250114	3.3.90.37	1.500.1		256.000,00
	SUB-TOTAL			**256.000,00**	**256.000,00**
521010-FMAS	08.244.0003.263600	3.3.90.93	1.500.1	100.000,00	
	08.244.0003.263700	3.3.90.93	1.500.1	110.000,00	
	08.244.0003.263900	3.3.90.93	1.500.1	80.000,00	
	08.244.0003.263600	3.3.90.30	1.500.1		100.000,00
	08.244.0003.263700	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00
	08.244.0003.263700	3.3.90.33	1.500.1		30.000,00
	08.244.0003.263700	3.3.90.40	1.500.1		50.000,00
	08.244.0003.263900	3.3.90.40	1.500.1		80.000,00
	SUB-TOTAL			**290.000,00**	**290.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.746.000,00**	**1.746.000,00**

DECRETO Nº 41.434 de 20 de fevereiro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 553.000,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.434/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.368.0001.215500	4.4.90.52	1.500.1	553.000,00	
	12.365.0001.263000	4.4.90.52	1.500.1		553.000,00
	SUB-TOTAL			**553.000,00**	**553.000,00**
	TOTAL GERAL			**553.000,00**	**553.000,00**

DECRETO Nº 41.435 de 20 de fevereiro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.410.000,00 (hum milhão, quatrocentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.435/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.242.0003.121700	4.4.90.52	1.500.1	160.000,00	
	08.243.0003.221900	3.3.50.43	1.500.1	700.000,00	
	08.244.0003.263700	3.3.90.36	1.500.1	200.000,00	
	08.244.0003.263700	3.3.90.39	1.500.1	350.000,00	
	08.244.0003.221100	3.3.90.36	1.500.1		100.000,00
	08.244.0003.221100	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	08.244.0003.221100	4.4.90.52	1.500.1		80.000,00
	08.244.0003.221200	3.3.90.30	1.500.1		50.000,00
	08.244.0003.221200	3.3.90.36	1.500.1		150.000,00
	08.244.0003.221200	3.3.90.39	1.500.1		150.000,00
	08.244.0003.221200	4.4.90.52	1.500.1		80.000,00
	08.244.0003.222000	3.3.50.43	1.500.1		700.000,00
	SUB-TOTAL			**1.410.000,00**	**1.410.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.410.000,00**	**1.410.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 12/2026

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, alterado pelo Dec. 29.796 de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir 20 de fevereiro de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância designada pela Portaria nº 003/2026 publicada no DOM nº 9193 de 20 de janeiro de 2026, com base na justificativa apresentada no Processo SEFAZ/CFM nº 10980/2026, ao qual está apensado o Processo **SEFAZ/DRM** nº 10356/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 19 de fevereiro de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE NOME

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA	
Nº PROC.	**INTERESSADO**
236897/2025	DE: LUCIANA BORGES TEIXEIRA
	PARA: LUCIANA BORGES TEIXEIRA BARAUNA

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	**SANTO ANTÔNIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
PROCESSOS Nº	50.269/2013 E 50.222/2013
NFL Nº	954.2013 E 953.2013
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	SÉRGIO COUTO (OBA/BA Nº13.959)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELO RELATOR E A MANIFESTAÇÃO DO SEMAP, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H), PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT/SEFAZ) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ PROCESSADO E JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	**SOCICAM NAUTICA E TURISMO LTDA**
PROCESSO Nº	903.954/2026
INSCRIÇÃO Nº	63.740-8
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	ANTONIO CARLOS GUIDONI FILHO (OAB/SP 146.997); ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA (OAB/SP 156.817), MILA MESQUITA DE SOUZA (OAB/BA 41.336) E YASMIM MAIA TELES SILVEIRA (OAB/BA 81.652).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A TRANSFORMAÇÃO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024 DE DIGITAL, TOMBADO SOB O Nº 234264/2024, EM PROCESSO FÍSICO, TOMBADO PELO NÚMERO ACIMA, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H) -, PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ PROCESSADO E JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 241/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 197602/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 10% (dez por cento) da carga horária de 30 (trinta) horas semanais da Servidora CINTIA SANTOS PIMENTEL, matrícula 3120935, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
178524/2021	SMS	CLAUDIA ELIAS DOS SANTOS	4.632
143942/2025	SMED	PATRICIA DE JESUS COSTA SANTOS	382
252217/2025	SEMPRE	ISABELA DE JESUS PEREIRA SILVA	1.592

REGULARIZAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
217228/2025	SMED	SILVANA BRITO SOARES	3.933

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
249671/2024	SEMPRE	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ BACELAR
215459/2025	SEMOP	ELIU ARAUJO DOS SANTOS
253942/2025	SMS	IVONE REQUIÃO MASCARENHAS
85392/2025	SMS	TEREZA CRISTINA GUIMARÃES LIMA CRUZ
246259/2025	SMS	ZILDA PEREIRA BARBOSA ALMEIDA
193804/2025	SMED	GILZA DE OLIVEIRA MOREIRA
262954/2024	SMED	RITA DE CASSIA SANTOS
156782/2024	SMED	NELIA MARIA DOS SANTOS SILVA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
253335/2025	SMED	VIRGINIA SANTOS GONZAGA
215324/2025	SMS	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO
136283/2025	SMS	TIAN CRISTIANE DOS SANTOS DANTAS
118369/2025	SMS	ANA PAULA MEDEIROS PEREIRA
204399/2025	SMS	ANDEBERG DOS SANTOS MENDES
6509/2026	SMS	ELAINE MANGABEIRA LEITE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
25523/2026	PGMS	CASSIA PESSOA SIMAS RIBEIRO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV

PORTARIA Nº 251/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **processo E-Salvador sob nº 31019/2026, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia nos autos do Agravo de Instrumento nº 8004332-48.2026.8.05.0000**, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito: **I - Concede**, **"SUB JUDICE"**, a Pensão por Morte nº 3039848P, instituída pelo ex-segurado **JORGE DE NUN ALVARES PEREIRA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (40h), matrícula nº 3039848, integrada por 03 (três) dependentes, **Lisiany Batista de Nun Alvares**, **Lis Batista de Nun Alvares** e **Levi Batista de Nun Alvares,** com proventos fixados em R$ 4.491,27 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 95% (noventa e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º e §3º, da EC nº 103/2019. **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com duração até 18/04/2037 para segunda dependente, e com duração até 29/05/2040 para o último dependente, de acordo com o previsto no art. 40, inciso III, da Lei complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 089/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 9745/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
PATRICIA COSTA DE SOUZA AELO	3081952	0335 - ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 090/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, desde 31/12/2025, com base no Processo Administrativo nº 3607/2026, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
AMILTON FRANCA SANTANA	3114361	1031 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 091/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, desde 11/12/2025, com base no Processo Administrativo nº 19642/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ROSA VERENA SANTOS BARBOSA	3164704	0651 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAUL QUEIROZ	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 092/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 246287/2025, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TATIANA HAMBURGO SILVA SANTOS	3129740	0150 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VIRGEM DE LA ALMUDENA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 093/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Dispensar, desde 03/02/2026, por motivo de aposentadoria, com base no Processo Administrativo nº 23334/2026, o servidor abaixo relacionado, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
MARCOS DE ARAUJO AROUCA	3019761	0830 - ESCOLA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 094/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 22495/2026, no período de 04 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026, a servidora FABIA DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº 3115946, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1117 - ESCOLA MUNICIPAL ANFILOFIO DE CARVALHO, durante o impedimento de seu titular CLAUDIA DE JESUS FRANCA RIBEIRO, matrícula nº 3085156, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de fevereiro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 095/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 22616/2026, no período de 01 a 30 de abril de 2026, a servidora MARIA INES DA SILVA MOYSES, matrícula nº 3085359, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1102 - ESCOLA MUNICIPAL ALVARO VASCONCELOS DA ROCHA, durante o impedimento de seu titular SOLANGE BASTOS MESSIAS, matrícula nº 3127333, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de fevereiro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 096/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 21516/2026, no período de 14 de abril de 2026 a 13 de maio de 2026, a servidora ANDREIA RODRIGUES SOUZA DE AZEVEDO, matrícula nº 3094507, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1139 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PERIPERI, durante o impedimento de seu titular DENISE VAZ BELA, matrícula nº 3085911, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de fevereiro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116400, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do Complexo Cidade da Música, do Município do Salvador/Ba, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECULT e Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 19 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:
54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP
61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.009.116400	44.90.51	1.500.1	30.000,00
TOTAL			**30.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 004/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116600, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras de reforma e requalificação do Teatro Vila Velha, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECULT e Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 19 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 02-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:
54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP
61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0009.116600	44.90.51	1.500.1	300.000,00
TOTAL			**300.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 003/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116600, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras referente à reforma do Espaço Senzala do Barro Preto (Sede da Associação Cultural Ilê Aiyê), devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal Cultura e Turismo - SECULT e Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 19 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0009.116600	44.90.51	1.500.1	170.000,00
TOTAL			**170.000,00**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 11 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto aprovado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
17856	VANESSA VIEIRA DA FONSECA	5º PROJETO MURAL - MOVIMENTO URBANO DE ARTE LIVRE	A PROPOSTA VISA REALIZAR A 5ª EDIÇÃO DO PROJETO MURAL - MOVIMENTO URBANO DE ARTE LIVRE, UM FESTIVAL DE ARTE PÚBLICA, QUE VISA AMPLIAR A GALERIA DE ARTE DE GRANDES DIMENSÕES A CÉU ABERTO NA CAPITAL BAIANA. NESTA 5ª EDIÇÃO SERÃO REALIZADAS 2 MEGA-MURAIS ARTÍSTICOS, 08 INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS, 01 FILME DOCUMENTAL SOBRE O PROJETO MURAL E O MURALISMO NA BAHIA, 01 EVENTO DE ENCERRAMENTO COM FEIRA DE ARTE E CRIATIVIDADE, OFICINAS, BATE-PAPOS E SHOWS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026

JÚLIO CÉSAR PAIXÃO MARQUES
Presidente em exercício da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 033/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANDARA SANTOS SANTANA,** matrícula nº 3093311, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição a titular **Clorinildes de Araújo Barreiros**, matrícula nº 3014142, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 19/02/2026 a 20/03/2026. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente.

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
10429/2026	UILTON DOS SANTOS SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 13 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial do Município de 23/12/2025, referente a Alteração de nome.

Onde se lê:

PROCESSO	INTERESSADO	PERÍODO
254712/2025	GLAUCE CARDOSO DA SILVA	GLAUSE CARDOSO PASTORI

Leia-se:

PROCESSO	INTERESSADO	PERÍODO
254712/2025	GLAUCE CARDOSO DA SILVA	GLAUCE CARDOSO PASTORI

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 18 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 042/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Autorização de Fornecimento de Material - AFM:2026000577, publicada no dia 11 de fevereiro de 2026, no DOM nº 9.210 na pagina 43.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 13 de fevereiro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

PORTARIA Nº 07/2026

Dispõe sobre a autorização da prorrogação do prazo para entrega dos estudos de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP recebida pelo Município de Salvador/BA.

A **Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a prorrogação do prazo para entrega dos estudos de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP recebida pelo Município de Salvador/BA, apresentada pelo CONSÓRCIO DRONEPORTOS DO BRASIL, inscrito no CNPJ n.º 59.585.087/0001-59, tendo como objeto a modelagem e estruturação de projeto destinado à implantação, operação e exploração dos droneportos de Salvador, contemplando a realização de investimentos, bem como a prestação de serviços especializados para a viabilização desta nova infraestrutura urbana, pelo prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMART nº. 211995/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SMART Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SMART: 001/2025
EMPRESA: CONSORCIO S3 DATA SECURITY
CNPJ: 65.010.252/0001-47
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento, a contratação, na modalidade de registro de preço, de empresas especializadas para fornecimento de soluções de segurança da informação para Proteção de Dados, Controle de Ameaças a identidades e Acesso a Credenciais, Proteção de Privilégios em Endpoints, Simulação de Ataques e Conformidade de Defesas Cibernéticas, ferramenta de monitoração contínua e efetiva da infraestrutura e dos serviços de TIC, assim como Ferramenta de Desenvolvimento Seguro, contemplando serviço de instalação, treinamento, configuração, gerenciamento, monitoramento, suporte e atualização das soluções por 12 (doze) meses, objetivando ampliar as camadas de segurança para proteção da rede, sistemas, arquivos e ativos, de acordo com a conveniência e necessidade da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.
LOTE: 01.
VALOR GLOBAL: R$ 42.447.229,76 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)
AMPARO LEGAL: Lei nº 13.303/2016.
DATA DO AUTORIZO: 19/02/2026

ITEM	CÓDIGO		UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1.0	300006787		UNIDADE	PLATAFORMA PROTEÇAO DADOS CONSOLE GERENCIAMENTO
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
1051650,4300		1.107.000,4500		-5,00 %

ITEM	CÓDIGO		UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2.0	300006788		UNIDADE	PLATAFORMA PROTEÇAO DADOS MODULO MONITORAMENTO PROTEÇAO BANCO DADOS
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
284667,5000		299.650,0000		-5,00 %

ITEM	CÓDIGO		UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
3.0	300006789		UNIDADE	PLATAFORMA PROTEÇAO DADOS MODULO DESCOBERTA CLASSIFICAÇAO
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
4484032,3000		4.720.034,0000		-5,00 %

Item	Código		UF	Descrição Resumida
4.0	300006790		UNIDADE	SOLUÇAO PROTEÇAO CONTROLE GESTAO ACESSOS IDENTIDADES USUARIOS FINAIS
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
1453,5000		1.530,0000		-5,00 %

ITEM	CÓDIGO		UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
5.0	300006791		UNIDADE	SOLUÇAO PROTEÇAO CONTROLE AMEAÇAS CREDENCIAIS IDENTIDADES USUARIOS FINAIS
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
819,4000		862,5300		-5,00 %

ITEM	CÓDIGO		UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
6.0	300006792		UNIDADE	SOLUÇAO PROTEÇAO APLICAÇOES NAO-HUMANAS EMPACOTADAS AMBIENTES ISOLADOS
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
1784835,3000		1.878.774,0000		-5,00 %

ITEM	CÓDIGO		UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
7.0	300006793		UNIDADE	SOLUÇAO PROTEÇAO ACESSOS PROTEGIDOS AMBIENTES REMOTOS IDENTIDADES
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
6372,6000		6.708,0000		-5,00 %

ITEM	CÓDIGO		UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
8.0	300006794		UNIDADE	SOLUÇAO PROTEÇAO APLICAÇOES NAO-HUMANAS TRADICIONAIS IDENTIDADES
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
512886,3700		539.880,3900		-5,00 %

ITEM	CÓDIGO		UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
9.0	300006795		UNIDADE	SOLUÇAO PROTEÇAO ACESSOS PROTEGIDOS IDENTIDADES ADMINISTRAÇAO TI
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
12378,0800		13.029,5600		-5,00 %

ITEM	CÓDIGO		UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
10.0	300006796		UNIDADE	SOLUÇAO PROTEÇAO CONTROLE AMEAÇAS CREDENCIAIS IDENTIDADES ADMINISTRAÇAO TI
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
1571,3000		1.654,0000		-5,00 %
Item	Código		UF	Descrição Resumida
11.0	300006797		UNIDADE	SOLUÇAO PROTEÇAO TRANSAÇOES DIGITAIS IDENTIDADES DESENVOLVIMENTO TI
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
3200,5500		3.369,0000		-5,00 %

ITEM	CÓDIGO		UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
12.0	300006798		UNIDADE	FERRAMENTA DESENVOLVIMENTO SEGURO APLICAÇOES
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
32806,3500		34.533,0000		-5,00 %

Item	Código		UF	Descrição Resumida
13.0	300006799		UNIDADE	FERRAMENTA VALIDAÇAO CONTINUA SEGURANÇA CONTEMPLANDO INSTALAÇAO
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
787,5500		829,0000		-5,00 %

Item	Código		UF	Descrição Resumida

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

14.0	300006800		UNIDADE	TREINAMENTO SOLUÇOES PROTEÇAO DADOS
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)		% Diferença Preço Mercado
40798,7800		42.946,0800		-5,00 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2026

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 001/2026, publicada no DOM nº 9.210, de 11 de fevereiro de 2026, página 27 e republicada no DOM nº 9.211, de 12 de fevereiro de 2026, página 17.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2026

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no art. 14 da Lei nº 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2026, de 28/01/2026, publicado no DOM nº 9.202 de 30/01/2026, e republicado no DOM Nº 9.209 de 10/02/2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralização, na forma indicada no quadro anexo, a Execução do Projeto: 15.451.0005.132400 -Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas-SEINFRA, para Execução dos Serviços de Estabilização da Encosta na Rua Irmã Dulce, Cajazeiras VI, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Superintendente de Obras Públicas de Salvador-SUCOP e o Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, em 19 de fevereiro de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 003/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

61000 - SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

610002- UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

61002 - SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.132400	44.90.51	1.500.1	100.000,00
15.451.0005.132400	44.90.51	1.700.1	9.276.328,00
TOTAL			**9.376.328,00**

LICITAÇÕES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2026

A Coordenadoria Administrativa/CGM, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:
Processo: 220587/2025
Objeto: Aquisição **de eletrodomésticos, rádios comunicadores e carrinho tipo compras** para atender às necessidades operacionais da Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Data da Sessão: 26/02/2026
Horário da disputa: 08h30min às 14h30min (horário de Brasília)
O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços **www.compras.salvador.ba.gov.br** e **www.comprasnet.gov.br**

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSE PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa/CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90014/2026 - PROC: 253165/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de cones, fitas de sinalização, cilindros, barreira plástica, placa para sinalização, sinalizador giroflex e fita antiderrapante, destinados a assegurar a organização e a segurança viária, com a abertura da sessão no dia 11/03/2026, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília**.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br\compras

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90015/2026 - PROC: 252863/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de Gêneros Alimentícios - (camarão, frango, salsicha e peixe), com a abertura da sessão no dia 12/03/2026, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília**.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br\compras

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 034/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REPELENTE.
Processo n º 64.074/2024
Acolhimento Propostas:05/03/2026 às 09:30 horas
Sessão Pública:06/03/2026 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 035/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n º 183.085/2025
Acolhimento Propostas:05/03/2026 às 13:30 horas
Sessão Pública:06/03/2026 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 036/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (EXTRATO DE PLANTAS).
Processo n º 227.650/2025
Acolhimento Propostas:06/03/2026 às 09:30 horas
Sessão Pública:09/03/2026 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 037/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n º 213.245/2025
Acolhimento Propostas:05/03/2026 às 13:30 horas
Sessão Pública:09/03/2026 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 038/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES.
Processo n º 161.251/2025
Acolhimento Propostas:09/03/2026 às 09:30 horas
Sessão Pública:10/03/2026 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 039/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Processo n º 166.580/2025
Acolhimento Propostas:09/03/2026 às 13:30 horas
Sessão Pública:10/03/2026 às 14:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 15 de fevereiro de 2026.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação nº 18/2026, publicada no DOM nº 9.211 do dia 12 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:
CNPJ Nº: 04.707.059/0001-20

LEIA-SE:
CNPJ Nº: 04.707.058/0001-20

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 23870/2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 10/2026
Data do Parecer: 10/02/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: KATIA MARIA DE SOUZA COSTA
CNPJ: 30.304.918/0001-95
Objeto: Assessoramento técnico para realização da VIIª Conferência Municipal de Cultura
Valor Total: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Subação: 119900 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.500.1.1.1.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 11/02/2026

Salvador, 19 de fevereiro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 003/2026

PROCESSO Nº: 17172/2026 - SEMDEC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

CNPJ: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA

CNPJ: 43.854.590/0001-22

OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto a concessão de patrocínio, pelo PATROCINADOR, para execução do evento "P3C Edição Nacional 2026" da PATROCINADA, que tem por finalidade criar ambientes de investimentos em infraestrutura mais seguros, pautados em questões de sustentabilidade, desenvolvimento social e governança, a ser realizado no Município de São Paulo, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23.333.0007.119400 - Salvador Economia Ativa - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, CAPUT, DA LEI N.º 14.133/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2026

Salvador, 19 de fevereiro de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Aquisição, por dispensa de licitação, de 05 (cinco) notebooks, sendo 02 (dois) notebooks gráficos de alto desempenho e 03 (três) notebooks intermediários/operacionais, destinados ao atendimento das demandas internas da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, conforme especificações técnicas mínimas definidas neste Termo de Referência.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **27/02/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 07/2026

PROCESSO: 20696 /2026

EMPRESA: Castros Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 13.234.500/001-30

OBJETO: Aquisição de adesivos epóxi de alta resistência, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 224900 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1

PARECER: 40/2026

VALOR TOTAL: R$ 8.990,00 (Oito mil, novecentos e noventa reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 12 de Fevereiro de 2026

Salvador,19 de Fevereiro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026000620

Processo nº 9822/2025

Contratada: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 26.507.653/0001-55

Objeto: ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Total: R$ 51.00 (Cinquenta e um reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30.16 Fonte - Tesouro

Data: 09/02/2026.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO.
Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO nº 003/2026

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: TIPO SET SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ nº 34.345.504/0001-65

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de material gráfico institucional.

Valor Total: R$ 6.100,00

Prazo do contrato: Imediato

Data da assinatura/homologação: 19/02/2026

Salvador, 19 de Fevereiro de 2026

MARCOS LESSA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026000741
Processo: 240545/2025
Contratada: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº 03.230.915/0001-81
Objeto: Camisa gola polo meia malha tam M (06 un), Camisa gola polo meia malha tam G (21 un), Camisa gola polo meia malha tam GG (09 un), Camisa gola polo meia malha tam EXG (03 un).
Valor total: R$ 1.095,90 (Hum mil e noventa e cinco reais e noventa centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 19/02/2026.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2026

PROCESSO: 9331/2018.
CONTRATO: SEMGE Nº 007/2021 (COELBA Nº 003/2021)
OBJETO: OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.
CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	R$ 127.066,74
SEMOP/FUNCIP	204200	33.90.39	1.751.1	R$ 2.593.198,89
SMED	262900	33.90.37	1.500.1	R$ 2.396.115,79
SMS	250106 210100	33.90.39	1.600.3 1.500.1	R$ 3.111.839,67
TRANSALVADOR	264600	33.90.39	1.752.4	R$ 328.471,85

Salvador, 19 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026

PROCESSO nº 177445/2023.
CONTRATO nº 015/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 012/2023 - SEMIT.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2026.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R$ 157,54
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R$ 509,00
CGM	250233	33.90.40	1.500.1	R$ 148,25
CODESAL	250231	33.90.40	1.501.1	R$ 1.934,78
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R$ 339,66
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	R$ 123,90
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1	R$ 174,06
FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3	R$ 70,54
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1	R$ 583,88
GCM	250205	33.90.40	1.500.1	R$ 1.403,42
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	R$ 221,08
SECIS	250105	33.90.39	1.501.1	R$ 475,62
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	R$ 475,64
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	R$ 859,56
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1	R$ 2.439,28
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1	R$ 344,36
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	R$ 3.455,78
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1	R$ 374,44
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R$ 1.015,88
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1	R$ 426,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	R$ 1.550,04
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1	R$ 853,68
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R$ 655,96
SEMOP	250128	33.90.39	1.501.1	R$ 1.463,80
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1	R$ 1.982,04
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	R$ 538,04
SMED	250208	33.90.40	1.500.1	R$ 4.443,32
SMS	210500	33.90.40	1.500.1	R$ 12.984,08
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1	R$ 1.206,60
SUCOP	250219	33.90.40	1.500.1	R$ 281,14
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R$ 837,39

19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 224949/2025
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 33.833.880/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial por demanda nas unidades da rede municipal de ensino (GRE Cidade Baixa, Liberdade e São Caetano) sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.
GESTOR: Artur Gomes Silva, matrícula nº 3162286.
FISCAL: Gabriel Eduardo Pereira Coelho, matrícula nº 3167161.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R$ 8.170.798,79 (oito milhões, cento e setenta mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.262800, 12.365.0014.263000 e 12.361.0014.262900;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1.500.1 e 1.541.3.
ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.
ASSINAM:

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretaria Municipal da Educação-SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS
Cs Construções e Empreendimentos Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 225009/2025
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 33.833.880/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial por demanda nas unidades da rede municipal de ensino (GRE Orla e Itapuã) sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.
GESTOR: Artur Gomes Silva, matrícula nº 3162286.
FISCAL: Gabriel Eduardo Pereira Coelho, matrícula nº 3167161.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R$ 11.790.416,43 (onze milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.262800, 12.365.0014.263000 e 12.361.0014.262900;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1.500.1 e 1.541.3.
ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.
ASSINAM:

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretaria Municipal da Educação-SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS
Cs Construções e Empreendimentos Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 225019/2025
CONTRATADA: AS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.700.934/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial por demanda nas unidades da rede municipal de ensino **(GRE CENTRO E CABULA)** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.
GESTOR: Artur Gomes Silva, matrícula nº 3162286.
FISCAL: Gabriel Eduardo Pereira Coelho, matrícula nº 3167161.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R$ 10.281.694,15 (dez milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.262800, 12.365.0014.263000 e 12.361.0014.262900;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1.500.1 e 1.541.3.
ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.
ASSINAM:

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretaria Municipal da Educação-SMED

TÚLIO VILASBOAS REIS
As Engenharia Ltda.

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 225024/2025
CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 24.051.496/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial por demanda nas unidades da rede municipal de ensino **(GRE PIRAJÁ E CAJAZEIRAS)** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.
GESTOR: Artur Gomes Silva, matrícula nº 3162286.
FISCAL: Gabriel Eduardo Pereira Coelho, matrícula nº 3167161.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: **R$ 9.618.613,96** (nove milhões e seiscentos e dezoito mil e seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.262800, 12.365.0014.263000 e 12.361.0014.262900;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1.500.1 e 1.541.3.
ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.
ASSINAM:

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretaria Municipal da Educação-SMED

RUY SANTOS NETO
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 225027/2025
CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 24.051.496/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial por demanda nas unidades da rede municipal de ensino (**GRE SUBÚRBIO I E SUBÚRBIO II**) sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.
GESTOR: Artur Gomes Silva, matrícula nº 3162286.
FISCAL: Gabriel Eduardo Pereira Coelho, matrícula nº 3167161.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: **R$ 9.459.707,47** (nove milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.262800, 12.365.0014.263000 e 12.361.0014.262900;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1.500.1 e 1.541.3.
ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.
ASSINAM:

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretaria Municipal da Educação-SMED

RUY SANTOS NETO
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 621/2025
PROCESSO nº 181481/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios, pintura e atualização de software, nos equipamentos: Câmara conservadora de vacina da marca ELBER, pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, conforme Termo de Referência, Anexo I.
VALOR GLOBAL: R$ 979.290,00 (novecentos e setenta e nove mil e duzentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300 e 10.304.0002.215900; Elementos de Despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.753.3.1.1.001.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir de 19/12/2025 a 18/12/2026.
CONTRATADA: **MERKAPCLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 23.662.691/0001-94.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025
RESPONSAVEL LEGAL: Nilton Cosme de Almeida.

Salvador, 11 de fevereiro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 18/2026, publicado no DOM nº 9.211 do dia 12 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:
CNPJ Nº: 04.707.059/0001-20

LEIA-SE:
CNPJ Nº: 04.707.058/0001-20

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2026.
PROCESSO Nº 13167/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 24.818.417/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Guga Meyra",** para duas apresentações no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a apresentação em circuito e R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a apresentação em palco.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CROW PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2026.
PROCESSO Nº 13267/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M&A PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 46.215.095/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M&A PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Nando Borges",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M&A PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 451/2026.
PROCESSO Nº 16934/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 330/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FERRY ESPETACULOS LTDA.
CNPJ Nº 29.134.612/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FERRY ESPETACULOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda La Fúria",** para se apresentar nos dias 12, 13 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FERRY ESPETACULOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 472/2026.
PROCESSO Nº 15714/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 349/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Miskuta",** para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 475/2026.
PROCESSO Nº 29084/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 350/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AVENIDA SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 22.882.389/0001-89.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AVENIDA SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pedro Libe",** para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), sendo R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AVENIDA SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 476/2026.
PROCESSO Nº 15803/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 351/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 10.701.364/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tony Salles",** para se apresentar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 477/2026.
PROCESSO Nº 28215/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 352/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RIZO PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 35.852.648/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RIZO PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Rick Ralley",** para se apresentar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RIZO PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 479/2026.
PROCESSO Nº 16264/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 354/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 40.494.569/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Viola de Doze",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 480/2026.
PROCESSO Nº 27814/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 355/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 07.101.578/0001-83.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Papazoni",** para se apresentar nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 482/2026.
PROCESSO Nº 15999/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 357/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M&A PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 46.215.095/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M&A PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Nando Borges",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M&A PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 484/2026.
PROCESSO Nº 27787/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 359/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ROBERTO DANTAS DE PINHO FILHO LTDA.
CNPJ: 45.478.775/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ROBERTO DANTAS DE PINHO FILHO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jow",** para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ROBERTO DANTAS DE PINHO FILHO LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 494/2026.
PROCESSO Nº 20249/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 369/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: L C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 03.564.848/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **L C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Luciano Calazans",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
L C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 490/2026.
PROCESSO Nº 17929/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 365/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 20.628.860/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda OQuadro",** para se apresentar nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 496/2026.
PROCESSO Nº 20915/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 371/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547.
CNPJ: 17.026.086/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pipoco do Trovão",** para duas apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 501/2026.
PROCESSO Nº 21525/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 376/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 45.448.025/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Silvano Salles",** para se apresentar nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 505/2026.
PROCESSO Nº 20883/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 380/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547.
CNPJ: 17.026.086/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547**, que tem a exclusividade da atração artística **"Oz Polemicos",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 507/2026.
PROCESSO Nº 22925/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 382/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SSA MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 55.048.723/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SSA MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Afrodisíaco",** para duas apresentações no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SSA MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 509/2026.
PROCESSO Nº 22679/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 384/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GHETTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 06.532.197/0001-96.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GHETTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Guig Ghetto",** para se apresentar nos dias 12, 14 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), sendo R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GHETTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 515/2026.
PROCESSO Nº 31025/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 390/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: THALY PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 26.104.191/0001-25**.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **THALY PRODUCOES LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tayrone",** para se apresentar nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), sendo R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
THALY PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 517/2026.
PROCESSO Nº 31039/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 392/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 40.494.569/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Viola de Doze",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 518/2026.
PROCESSO Nº31112/2026.
INEX Nº 393/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 08.185.576/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES LTDA,** que tem a representação de **"Tio Barnabé",** para a apresentação, no dia 14 de fevereiro de 2026, no carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 519/2026.
PROCESSO Nº 31044/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 394/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CNPJ: 47.380.196/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jhoy Vianna",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 522/2026.
PROCESSO Nº 31059/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 397/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.
CNPJ: 26.346.512/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"MC DON HADJI",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 521/2026.
PROCESSO Nº 31056/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 396/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.
CNPJ: 07.171.535/0001-74
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Vulcão aceso",** para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 524/2026.
PROCESSO Nº 17680/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 399/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 32.281.403/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"O Poeta",** para três apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), sendo R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 523/2026.
PROCESSO Nº 24182/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 398/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Zefa Di Zeca",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 526/2026.
PROCESSO Nº 23301/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 401/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 15.290.960/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jorge Dragão",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 525/2026.
PROCESSO Nº 31051/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 400/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.324.253/0001-98.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Cris Lima",** para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 529/2026.
PROCESSO Nº 23171/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 404/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.
CNPJ: 14.867.326/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Laskinê",** para duas apresentações no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 527/2026.
PROCESSO Nº 31050/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 402/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO HUMANAS.
CNPJ: 23.740.914/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO HUMANAS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Rodopiô",** para se apresentar nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO HUMANAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 528/2026
PROCESSO Nº 31233/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 403/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: D & D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 48.626.776/0001-48.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **D & D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Robyssão",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026,no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
D & D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 530/2026.
PROCESSO Nº 31030/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 405/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CHICAFE PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 59.461.147/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CHICAFE PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Chicafé",** para se apresentar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CHICAFE PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 532/2026.
PROCESSO Nº 31055/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 407/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IMAGINE MUSIC LTDA.
CNPJ: 36.435.325/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IMAGINE MUSIC LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Rock Salles",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IMAGINE MUSIC LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 531/2026
PROCESSO Nº 31218/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 406/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DAYANE LIVIA DE ALMEIDA MARTINS PRODUCOES - ME
CNPJ: 47.459.484/0001-03
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DAYANE LIVIA DE ALMEIDA MARTINS PRODUCOES - ME,** que tem a exclusividade da atração artística **"Brunin",** para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DAYANE LIVIA DE ALMEIDA MARTINS PRODUCOES - ME.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 533/2026.
PROCESSO Nº 23383/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 408/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CATAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 60.817.644/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CATAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Black Style",** para duas apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CATAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 535/2026.
PROCESSO Nº 31018/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 410/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GVV PRODUCAO ARTISTICA LTDA.
CNPJ: 50.150.383/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GVV PRODUCAO ARTISTICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Victor Viotii",** para se apresentar nos dias 14 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GVV PRODUCAO ARTISTICA LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 534/2026.
PROCESSO Nº 31332/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 409/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.
CNPJ: 47.057.182/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISADORA SOTO SANTANA 86036142536**, que tem a exclusividade da atração artística **"Matheus Chamma",** para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 537/2026.
PROCESSO Nº 013/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 413/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 55.562.290 ENZO FERNANDES DA HORA SOUSA.
CNPJ: 55.562.290/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **55.562.290 ENZO FERNANDES DA HORA SOUSA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Kortezia",** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

55.562.290 ENZO FERNANDES DA HORA SOUSA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 538/2026.
PROCESSO Nº 25478/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 414/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 44.736.200/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Luccas Tibério",** para duas apresentações no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 539/2026.
PROCESSO Nº 26887/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 415/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Omo Obá",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 540/2026.
PROCESSO Nº 27428/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 416/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 16.794.306/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Lary",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 541-D/2026
PROCESSO Nº31260/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LSA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ Nº: 41.535.453/0001-08
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em aquisição de materiais e equipamentos diversos, conforme especificado no item 3, para suprir as necessidades operacionais da empresa, garantindo o suporte adequado às atividades administrativas, técnicas e operacionais, conforme especificações constantes no Termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$9.888,00(nove mil oitocentos e oitenta e oito reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
LSA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 542/2026.
PROCESSO Nº 27138/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 417/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AGAZZY PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 63.566.922/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AGAZZY PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Thay Agazzi",** para uma apresentação no dia 14 e duas no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AGAZZY PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 536/2026.
PROCESSO Nº 31054/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 412/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GOMES 86 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 28.543.501/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GOMES 86 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Isaque Gomes",** para duas apresentações no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GOMES 86 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 543/2026
PROCESSO Nº 31316/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 418/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA.
CNPJ: 27.260.408/0001-59**.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Solange Almeida",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 545/2026.
PROCESSO Nº 27259/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 420/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TABAROINHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 21.035.224/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TABAROINHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Mariene de Castro",** para se apresentar no dia 17 fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TABAROINHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 544/2026.
PROCESSO Nº 31036/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 419/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 43.721.078/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba de Quina",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 547/2026.
PROCESSO Nº 27786/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 422/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: B'DOC ENTRETENIMENTO E PRODUCOES ARTITICAS LTDA.
CNPJ: 60.701.085/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **B'DOC ENTRETENIMENTO E PRODUCOES ARTITICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Berguinho",** para uma apresentação no dia 15 e duas no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
B'DOC ENTRETENIMENTO E PRODUCOES ARTITICAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 549/2026.
PROCESSO Nº 27789/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 424/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: G.V PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 52.362.476/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **G.V PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gui Vieira",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
G.V PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 548/2026.
PROCESSO Nº 31040/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 423/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"O Pretinho",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 550/2026.
PROCESSO Nº 31043/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 425/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MV PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 55.268.562/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MV PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Val Aquino",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MV PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 546/2026.
PROCESSO Nº 31042/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 421/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA.
CNPJ: 52.283.812/0001-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Som di Truck ",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 551/2026.
PROCESSO Nº 31297/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 426/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EDEM JURITY LTDA.
CNPJ: 39.618.520/0001-06**.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDEM JURITY LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Grupo Arrocha",** para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EDEM JURITY LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 552/2026.
PROCESSO Nº 31367/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 427/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CNPJ Nº 04.703.374/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Bob na Voz",** para se apresentar nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2026, no carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais, sendo R$100.000,00(cem mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 553/2026.
PROCESSO Nº 27796/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 428/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ROMA SONORIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 22.524.921/0001-96.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ROMA SONORIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Patrick",** para se apresentar nos dias 14, 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), sendo R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ROMA SONORIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 554/2026.
PROCESSO Nº 31047/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 429/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jó Miranda",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 555/2026
PROCESSO Nº 31053/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 430/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GOMES 86 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 28.543.501/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GOMES 86 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Edson Gomes",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GOMES 86 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 557/2026.
PROCESSO Nº 31048/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 432/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 34.663.412/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FIVE ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Samba Comunidade",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 556/2026.
PROCESSO Nº 30406/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 431/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 47.809.487 GABRIELA SANTOS NASCIMENTO.
CNPJ: 47.809.487/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **47.809.487 GABRIELA SANTOS NASCIMENTO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Juan e Rafael",** para se apresentar nos dias 11 e 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
47.809.487 GABRIELA SANTOS NASCIMENTO.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 560/2026.
PROCESSO Nº 31252/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 435/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ATTOOXXA PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 31.446.901/0001-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ATTOOXXA PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Attooxxá",** para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ATTOOXXA PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 561/2026.
PROCESSO Nº 31197/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 436/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.
CNPJ: 13.319.291/0001-27.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Juliana Ribeiro",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 559/2026.
PROCESSO Nº 31032/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 434/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PCM PROMOCAO DE VENDAS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 48.656.892/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PCM PROMOCAO DE VENDAS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Peu Carvalho",** para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (sessenta mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PCM PROMOCAO DE VENDAS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 562/2026.
PROCESSO Nº 31052/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 437/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AGUA FRESCA PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 32.353.363/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AGUA FRESCA PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Água Fresca",** para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AGUA FRESCA PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 563/2026.
PROCESSO Nº 31058/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 438/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.
CNPJ: 07.171.535/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES**, que tem a exclusividade da atração artística **"Julio & Jonathan",** para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 558/2026.
PROCESSO Nº 31381/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 433/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 47.809.487 GABRIELA SANTOS NASCIMENTO.
CNPJ: 47.809.487/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **47.809.487 GABRIELA SANTOS NASCIMENTO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Juan e Rafael",** para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) .
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

47.809.487 GABRIELA SANTOS NASCIMENTO.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 566/2026.
PROCESSO Nº 31391/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 441/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SÉRGIO DA HORA DE ARAÚJO EIRELI.
CNPJ: 04.703.374/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SÉRGIO DA HORA DE ARAÚJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Zé Paredão",** para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SÉRGIO DA HORA DE ARAÚJO EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 564/2026.
PROCESSO Nº 314362026.
INEXIGIBILIDADE Nº 439/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA.
CNPJ: 51.953.580/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Ramon Costa",** para se apresentar nos dias 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 565/2026.
PROCESSO Nº 31444/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 440/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS.
CNPJ: 11.112.871/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Templo dos Orixas",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 567/2026.
PROCESSO Nº 31428/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 442/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 07.101.578/0001-83
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"PAPAZONI",** para uma apresentação no dia 22de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 569/2026.
PROCESSO Nº 31298/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 444/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO.
CNPJ Nº 08.701.231/0001-34.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a realização do Projeto **"Carnaval nos Bairros 2026"**, a ser realizado de 15 a 19 de fevereiro de 2026, pela **ASSOCIACAO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO**, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1- Ex.Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº570/2026
PROCESSO Nº 31404/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 445/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA LEMOS.
CNPJ: 40.252.881/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA LEMOS,** que tem a exclusividade da atração artística **"Pagodin do Robbson",** para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -O valor total do presente contrato é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) .
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA LEMOS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 568/2026.
PROCESSO Nº 31433/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 443/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA.
CNPJ: 51.953.580/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Ramon Costa",** para se apresentar nos dias 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 572/2026.
PROCESSO Nº 31530/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 447/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.
CNPJ: 11.021.315/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Grupo Só Samba de Roda",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 573/2026.
PROCESSO Nº 31524/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 448/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TUME NERY VIANA PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS.
CNPJ: 28.212.335/0001-92.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TUME NERY VIANA PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Samba de Nêgo",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TUME NERY VIANA PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 571/2026.
PROCESSO Nº 31539/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 446/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FLORES DO MAR EVENTOS LTDA
CNPJ: 47.380.196/0001-5**.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FLORES DO MAR EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Samba de Caldeira",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2026, no carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínio.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FLORES DO MAR EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 574/2026.
PROCESSO Nº 31449/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 449/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: APAVE LOCACAO DE VEICULOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CNPJ: 05.461.987/0001-65**.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **APAVE LOCACAO DE VEICULOS TERCEIRIZADOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"O Maestro",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínio.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
APAVE LOCACAO DE VEICULOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 575/2026.
PROCESSO Nº 31510/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 450/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 54.622.187/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Swing Baiano",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 576/2026.
PROCESSO Nº 31557/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 451/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES.
CNPJ: 27.465.072/0001-60
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Irmanada",** para se apresentar nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$50.000,00(cinquenta mil reais)
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínio.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 577/2026.
PROCESSO Nº 31551/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 452/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA.
CNPJ: 17.330.470/0001-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba de Roda Urbano",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 578/2026.
PROCESSO Nº 31562/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 453/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 14.421.875 THAIS DA SILVA MOTA RAMOS.
CNPJ: 14.421.875/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **14.421.875 THAIS DA SILVA MOTA RAMOS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Balada Mix",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
14.421.875 THAIS DA SILVA MOTA RAMOS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 579/2026.
PROCESSO Nº 31517/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 454/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 48.228.587 CAROLINE LOPES FRANCA.
CNPJ: 48.228.587/0001-17.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **48.228.587 CAROLINE LOPES FRANCA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jorge Fogueirão",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
48.228.587 CAROLINE LOPES FRANCA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 580/2026.
PROCESSO Nº 31569/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 455/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DE BANDEJA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.366.648/0001-98.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DE BANDEJA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tuca Fernandes",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 230.000,00 (duzentos e trinta e mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DE BANDEJA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 581/2026.
PROCESSO Nº 31580/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 456/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GDB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 05.461.987/0001-65**.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GDB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Samba L.A",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 -Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínio.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GDB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Salvador, 20 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 582/2026.
PROCESSO Nº 31572/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 457/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: APAVE LOCACAO DE VEICULOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CNPJ: 05.461.987/0001-65.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **APAVE LOCACAO DE VEICULOS TERCEIRIZADOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Bloquinho Delas",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
APAVE LOCACAO DE VEICULOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 584/2026.
PROCESSO Nº 31586/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 459/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 44.736.200/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"CHUPANDO HALLES",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 585/2026.
PROCESSO Nº 31583/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 460/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SALA 12 ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 18.136.230/0001-48.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SALA 12 ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Surpresinha",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SALA 12 ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 583/2026.
PROCESSO Nº 31573/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 458/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TUME NERY VIANA PRODUCOES E ENTRETENIMENTO.
CNPJ: 28.212.335/0001-92.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TUME NERY VIANA PRODUCOES E ENTRETENIMENTO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Solar",** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TUME NERY VIANA PRODUCOES E ENTRETENIMENTO.

Salvador, 20 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 586/2026.
PROCESSO Nº 31577/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 461/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.
CNPJ: 03.154.803/0001-99**.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Universo Kids",** para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 587/2026.
PROCESSO Nº 31591/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 462/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA LEMOS.
CNPJ: 40.252.881/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA LEMOS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Lucas Babidi",** para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA LEMOS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 588/2026.
PROCESSO Nº 31575/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 463/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IESSI PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 00.829.821/0001-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IESSI PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Ivete Sangalo",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IESSI PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 589/2026.
PROCESSO Nº 31593/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 464/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CNPJ: 47.380.196/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Samba Xeque",** para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 590/2026.
PROCESSO Nº 31596/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 465/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 28.271.660 EMERSON DA HORA SOUSA.
CNPJ: 28.271.660/0001-26.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **28.271.660 EMERSON DA HORA SOUSA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda O Maggo",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
28.271.660 EMERSON DA HORA SOUSA.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2026.
CONTRATO nº 167/2023.
PROCESSO: nº04/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICACÕES.
CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total de R$ 480.564,99 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 167/2023, nos termos da proposta financeira apresentada, a contar da data de assinatura, com cláusula resolutiva até que seja concluída a licitação para nova contratação**.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA:06 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICACÕES.

Salvador,19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 305/2026, publicado no DOM nº 9.204, de 03 de fevereiro de 2026, pg. 24.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"A Dama",** para se apresentar nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"A Dama",** para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 375/2026, publicado no DOM nº 9.207, de 06 de fevereiro de 2026, pg. 52.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CATAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"André Rhamon",** para duas apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CATAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"André Rhamon",** para duas apresentações no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 380/2026, publicado no DOM nº 9.207, de 06 de fevereiro de 2026, pg. 53.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DVS EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Vixe Mainha",** para duas apresentações no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DVS EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Vixe Mainha",** para duas apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 399/2026, publicado no DOM nº 9.208, de 07 a 09 de fevereiro de 2026, pg. 22.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DONNA CILA EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pretos do Bairro"**, para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DONNA CILA EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pretos do Bairro"**, para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº001/2026

PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGAO ELETRONICO Nº004/2022
PROCESSO Nº012/2022
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de sonorização.
TERMO DE COMPROMISSO Nº001/2026
CONTRATADA: **AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**
CNPJ: 08.052.205/0001-22
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 13.303/2016, Decretos Municipais n.º 15.984/05 e 32.562/2020.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.N.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R$)
01	ITEM 1 - SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO I - 02 CAIXAS DE SOM AUTO AMPLIFICADA (01 FALANTE DE 15" E DRIVE), 02 SUBWOOFER COM 1 FALANTE DE 18", 02 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 01 CONSOLE DIGITAL 24 CANAIS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 100W, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 100W, 01 MICROFONE SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 07 MICROFONES SM 58, 03 MICROFONES SM 57, 03 DIRECT BOX, 08 PEDESTAIS, 15 CABOS XLR, 05 CABOS P10, 03 RÉGUA DE AC, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA.	DIARIA	100	R$2.500,00	R$250.000,00
02	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO II - 02 TORRES DE SONORIZAÇÃO SENDO QUE CADA TORRE DEVERÁ TER A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO (SISTEMA ESTÉREO SENDO CADA LADO COM 04 CAIXAS AUTO AMPLIFICADA LINE ARRAY, 04 SUBWOOFER DE 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 CONSOLE DE DIGITAL DE 24 CANAIS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 04 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO EM PRAÇA PÚBLICA, TODO MATERIAL NECESSÁRIO DE CABEAMENTO E AC, O SISTEMA DEVERÁ COMPOR ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA IÇAMENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 06 METROS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MONTAGEM).	DIARIA	80	R$3.000,00	R$240.000,00
03	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO III - PA - PUBLIC ADDRESS - 06 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 02 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 01 CONSOLE DIGITAL DE 24 CANAIS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 02 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 04 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 04 PEDESTAIS, 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA.	DIARIA	100	R$3.500,00	R$350.000,00
04	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO IV - PA - PUBLIC ADDRESS - 06 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 08 LINE ARRAY), 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS, 01 CDJ E/OU PICK-UP COM MIX (DE ACORDO COM RIDER DA ATRAÇÃO), 02 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 04 DIRECT BOX, 10 CABOS XLR, 04 CABOS P10, 01 PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO REGULÁVEL, 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, 02 RÉGUA DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA.	DIARIA	50	R$4.500,00	R$225.000,00
05	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO V - PA - PUBLIC ADDRESS - 08 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 06 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 08 LINE ARRAY), 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS, 01 CDJ E/OU PICK-UP COM MIX (ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM RIDER DA ATRAÇÃO), 02 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 02 PEDESTAIS, 04 DIRECT BOX, 10 CABOS XLR, 04 CABOS P10, 01 PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO REGULÁVEL, 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, 02 RÉGUA DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA.	DIARIA	20	R$5.000,00	R$100.000,00
06	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO VI - PA - PUBLIC ADDRESS - 16 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 10 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 08 LINE ARRAY), 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS, 01 CDJ E/OU PICK-UP COM MIX (ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM RIDER DA ATRAÇÃO), 02 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 04 DIRECT BOX, 10 CABOS XLR, 04 CABOS P10, 01 PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO REGULÁVEL, 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, 02 RÉGUA DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA.	DIARIA	20	R$7.000,00	R$140.000,00
07	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO VII - PA - PUBLIC ADDRESS - 06 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 02 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 06 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 15 MICROFONES SM 58,10 MICROFONES SM 57, 04 MICROFONES CONDENSADOR, 25 PEDESTAIS (MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 01 KIT PARA BATERIA DE 10 A 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA O INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES, 02 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 40 CABOS XLR, 15 CABOS P10, 08 GARRAS, 10 DIRECT BOX, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10" / 1X15" MAIS CABEÇOTE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 100W COM 02 FALANTES, 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, 02 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS REGULÁVEL, 08 RÉGUAS DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA	DIARIA	100	R$6.000,00	R$600.000,00
08	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO VIII - PA - PUBLIC ADDRESS - 08 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 08 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 01 SUB BATERIA, 02 CONSOLES DIGITAL DE 48 CANAIS, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM), 01 MULTI CABO 48 VIAS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, , 20 MICROFONES SM 58, 10 MICROFONES SM 57, 04 MICROFONES CONDENSADOR, 30 PEDESTAIS (MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 01 KIT PARA BATERIA DE 10 A 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA O INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES, 02 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 40 CABOS XLR, 15 CABOS P10, 08 GARRAS, 10 DIRECT BOX, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10" /1X15", 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 100W E 02 FALANTES VALVULADOS, 01 BATERIA COMPLETA (02 ESTANTES DE PRATOS, 01 MÁQUINA DE CONTRA TEMPO, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 CAIXA, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO), 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, 04 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS REGULÁVEL, 08 RÉGUAS DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA, 30 A 50 METROS DE PASSA CABOS.	DIARIA	100	R$6.000,00	R$600.000,00
09	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO IX - PA - PUBLIC ADDRESS - 10 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 06 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 08 LINE ARRAY), 12 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 01 SUB BATERIA, 02 CONSOLES DIGITAL DE 48 CANAIS, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM), 01 MULTI CABO 48 VIAS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 25 MICROFONES SM 58, 12 MICROFONES SM 57, 04 MICROFONE CONDENSADOR, 30 PEDESTAIS (MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 01 KIT PARA BATERIA DE 10 A 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA O INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES, 03 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 50 CABOS XLR, 15 CABOS P10, 10 GARRAS, 12 DIRECT BOX, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10" / 1X15", 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 100W E 02 FALANTES VALVULADOS, 01 BATERIA COMPLETA (02 ESTANTES DE PRATOS, 01 MÁQUINA DE CONTRA TEMPO, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 CAIXA, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO), 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, 06 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS REGULÁVEL, 10 RÉGUAS DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA, 30 A 50 METROS DE PASSA CABOS	DIARIA	100	R$9.000,00	R$900.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.N.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R$)
10	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO X - PA - PUBLIC ADDRESS - 12 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 08 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 08 LINE ARRAY), 14 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 01 SUB BATERIA, 02 CONSOLES DIGITAL DE 48 CANAIS, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM), 01 MULTI CABO 48 VIAS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 25 MICROFONES SM 58, 12 MICROFONES SM 57, 04 MICROFONES CONDENSADOR, 30 PEDESTAIS (MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 01 KIT PARA BATERIA DE 10 A 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA O INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES 03 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 50 CABOS XLR, 15 CABOS P10, 06 MULTI PINOS(MEDUSA), 10 GARRAS, 12 DIRECT BOX, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10" /1X15", 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 100W E 02 FALANTES VALVULADOS, 01 BATERIA COMPLETA (02 ESTANTES DE PRATOS, 01 MÁQUINA DE CONTRA TEMPO, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 CAIXA, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO), 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, 08 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS REGULÁVEL, 12 RÉGUAS DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA, 30 A 50 METROS DE PASSA CABOS.	DIARIA	100	R$10.000,00	R$1.000,00
11	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO XI - PA - PUBLIC ADDRESS - 16 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 12 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 08 LINE ARRAY), 14 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 01 SUB BATERIA, 02 CONSOLES DIGITAL DE 48 CANAIS, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM), 01 MULTI CABO 48 VIAS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 25 MICROFONES SM 58, 12 MICROFONES SM 57, 04 MICROFONES CONDENSADOR, 30 PEDESTAIS (MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 01 KIT PARA BATERIA DE 10 A 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA O INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES 04 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 50 CABOS XLR, 15 CABOS P10, 06 MULTI PINOS(MEDUSA), 10 GARRAS, 16 DIRECT BOX, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10" /1X15", 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 100W E 02 FALANTES VALVULADOS, 01 BATERIA COMPLETA (02 ESTANTES DE PRATOS, 01 MÁQUINA DE CONTRA TEMPO, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 CAIXA, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO), 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, 10 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS REGULÁVEL, 12 RÉGUAS DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA, 30 A 50 METROS DE PASSA CABOS.	DIARIA	80	R$11.000,00	R$880.000,00
12	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO XII - PA - PUBLIC ADDRESS - 20 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 16 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 08 LINE ARRAY), 16 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 01 SUB BATERIA, 02 CONSOLES DIGITAL DE 48 CANAIS, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM), 01 MULTI CABO 48 VIAS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 12 MICROFONES SM 58, 25 MICROFONES SM 57, 06 MICROFONES CONDENSADOR, 30 PEDESTAIS (MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 01 KIT PARA BATERIA DE 10 A 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA O INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES, 04 MICROFONES SEM FIO (BASTÃO COM 2400 FREQUÊNCIA SELECIONÁVEIS EM 60 MHZ DE LARGURA DE BANSA; PISTA SINTONIA FILTERING TECNOLOGIA ATÉ 60 SISTEMA COMPATÍVEIS PREDEFINIDOS/BAND (140 C/VÁRIAS BANDAS REGIÃO DEPENDENTE), FREQUÊNCIA SELECTION REDE AUTOMÁTICA, CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DO TRANSMISSOR (INCLUÍDO PERSONALIZADO CARREGAR GROUP) MEMÓRIA FLASH PARA ARMAZENAR 60 CANAIS DE FREQUÊNCIA COMPATIBILIDADE DE REDE; SOFTWARE WORKBENCH MONITORAMENTO ANTENAS REMOTEABLE (COM PILHAS NOVAS), 80 CABOS XLR, 15 CABOS P10, 08 MULTI PINOS(MEDUSA), 10 GARRAS, 20 DIRECT BOX, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10" /1X15", 03 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 100W E 02 FALANTES VALVULADOS, 01 BATERIA COMPLETA (02 ESTANTES DE PRATOS, 01 MÁQUINA DE CONTRA TEMPO, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 CAIXA, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO), 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, 12 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS REGULÁVEL, 12 RÉGUAS DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA, 30 A 50 METROS DE PASSA CABOS.	DIARIA	80	R$13.000,00	R$1.040.000,00
13	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO XIII - PA - PUBLIC ADDRESS - 24 A 30 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 08 CAIXAS DE FRONT FILL DE ACORDO COM NECESSIDADE DA MONTAGEM, 24 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 08 LINE ARRAY), 16 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 01 SUB BATERIA, 02 CONSOLES DIGITAIS QUE DISPONHAM DOS PROCESSADORES (NOISES GATES, EQUALIZADORES COMPRESSORES, PROCESSADORES DE EFEITOS, COM 64 INPUTS, 24 OUTPTUS E 08 MATRIX), 04 SISTEMAS SEM FIO IN-EAR CONTENDO: CHASSI DE METAL (TRANSMISSOR E RECEPTOR); LARGURA DE BANDA 42 MHZ: 1680 FREQUÊNCIAS UHF LIVRE DE INTERFERÊNCIA; FAIXAS DE FREQUÊNCIA:- A: 516 - 558MHZ - G: 566 - 608MHZ - B: 626 - 668MHZ - C: 734 - 776MHZ; AVANÇADO SISTEMA DE BANCO DE FREQUÊNCIA DE ATÉ 16 FREQUÊNCIAS COMPATÍVEIS; PORTA ETHERNET PARA CONEXÃO COM O SOFTWARE WIRELESS SYSTEMS MANAGER (WSM) PARA CONTROLE VIA COMPUTADOR - PROPORCIONA UMA VISÃO GERAL DE MONITORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS PARA SISTEMAS MULTI CANAL; RECEPÇÃO DIVERSITY DE ALTA QUALIDADE; "PILOT TONE SQUELCH" PARA ELIMINAR INTERFERÊNCIA RF QUANDO O TRANSMISSOR ESTÁ DESLIGADO; VARREDURA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIAS DISPONÍVEIS; FUNÇÃO MUTE NO TRANSMISSOR; EQ DE 5 BANDAS INTEGRADO - TRANSMISSOR AUMENTO DA FAIXA DE SENSIBILIDADE DE ÁUDIO; SINCRONIZAÇÃO DO TRANSMISSOR COM RECEPTOR VIA INTERFACE INFRAVERMELHO; MENU DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM MAIORES OPÇÕES DE CONTROLE; DISPLAY GRÁFICO ILUMINADO (TRANSMISSOR E RECEPTOR); FUNÇÃO AUTO-LOCK PARA EVITAR MUDANÇAS ACIDENTAIS DE CONFIGURAÇÕES; SISTEMA DE REDUÇÃO DE RUÍDO HDX; INDICAÇÃO DE RECUSA DE BATERIA NO TRANSMISSOR DE 4 ETAPAS, TAMBÉM NO DISPLAY DO RECEPTOR; HIBOOST, LIMITER AJUSTÁVEL, ESTÉREO/FOCUS MODE, BALANCE NO RECEPTOR; CONTATOS PARA RECARGA DIRETAMENTE NO RECEPTOR (ACESSÓRIO OPCIONAL BA 2015); VASTA GAMA DE ACESSÓRIOS PARA SE ADAPTAR A QUALQUER EXIGÊNCIA; RELAÇÃO S/N (AT 1MV) ≥ 90 DBA; THD (1 KHZ) ≤ 0,9 %; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V DC; DIMENSÕES A=43 X L=212 X P=202; PESO APROX. 160G, 02 CONSOLES DIGITAL DE 48 CANAIS, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM), 01 MULTI CABO 48 VIAS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 12 MICROFONES SM 58, 30 MICROFONES SM 57, 06 MICROFONES CONDENSADOR, 40 PEDESTAIS (MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 01 KIT PARA BATERIA DE 10 A 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA O INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES, 04 MICROFONES SEM FIO (BASTÃO COM 2400 FREQUÊNCIA SELECIONÁVEIS EM 60 MHZ DE LARGURA DE BANSA; PISTA SINTONIA FILTERING TECNOLOGIA ATÉ 60 SISTEMA COMPATÍVEIS PREDEFINIDOS/BAND (140 C/VÁRIAS BANDAS REGIÃO DEPENDENTE), FREQUÊNCIA SELECTION REDE AUTOMÁTICA, CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DO TRANSMISSOR (INCLUÍDO PERSONALIZADO CARREGAR GROUP) MEMÓRIA FLASH PARA ARMAZENAR 60 CANAIS DE FREQUÊNCIA COMPATIBILIDADE DE REDE; SOFTWARE WORKBENCH MONITORAMENTO ANTENAS REMOTEABLE (COM PILHAS NOVAS), 80 CABOS XLR, 20 CABOS P10, 10 MULTI PINOS(MEDUSA), 10 GARRAS, 20 DIRECT BOX, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10" /1X15" 01 CABEÇOTE VALVULADO, 03 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (COM 85-WATT EM 4 OHMS; 65 DE REVERB APRESENTAR QUATRO 6L6 GROOVE TUBES ®TUBOS DE SAÍDA, QUATRO TUBOS 12AX7 DE PRÉ AMPLIFICAÇÃO, DUAS 12AT7 TUBOS PRÉ- AMPLIFICADOR DOIS 12" 8-OHM JENSEN ® FALANTES C-12, DOIS CANAIS (NORMAL E VIBRATO),® REVERB, VIBRATO DE DOIS BOTÕES DE REVERB E VIBRATO ON-OFF PEDAL, PERNAS DE INCLINAÇÃO PARA TRÁS, COBERTURA DE VINIL PRETO TEXTURIZADO E GRADE DE PRATA), 01 BATERIA COMPLETA (02 ESTANTES DE PRATOS, 01 MÁQUINA DE CONTRA TEMPO, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 CAIXA, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO), 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, 12 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS REGULÁVEL, 12 RÉGUAS DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA, 30 A 50 METROS DE PASSA CABOS	DIARIA	30	R$27.000,00	R$810.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.N.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R$)
14	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO XIV - PA - PUBLIC ADDRESS - 24 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), OUT FILL 24 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 08 CAIXAS DE FRONT FILL DE ACORDO COM NECESSIDADE DA MONTAGEM, 30 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 04 TORRES DE DELAY SENDO QUE CADA TORRE DEVERÁ TER A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO (SISTEMA ESTÉREO SENDO CADA LADO COM 08 CAIXAS AUTO AMPLIFICADA LINE ARRAY 01 PROCESSADOR DIGITAL, SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO EM PRAÇA PÚBLICA, TODO MATERIAL NECESSÁRIO DE CABEAMENTO E AC E SINAL DE NO MÍNIMO 70 METROS PARA FUNCIONAMENTO DO MESMO, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 08 LINE ARRAY), 20 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 02 SUB BATERIA E PERCUSSÃO COM 02 FALANTES 18", 06 CONSOLES DIGITAIS QUE DISPONHAM DOS PROCESSADORES (NOISES GATES, EQUALIZADORES COMPRESSORES, PROCESSADORES DE EFEITOS, COM 64 INPUTS, 24 OUTPTUS E 08 MATRIX), 12 SISTEMAS SEM FIO IN-EAR CONTENDO: CHASSI DE METAL (TRANSMISSOR E RECEPTOR); LARGURA DE BANDA 42 MHZ: 1680 FREQUÊNCIAS UHF LIVRE DE INTERFERÊNCIA; FAIXAS DE FREQUÊNCIA:- A: 516 - 558MHZ - G: 566 - 608MHZ - B: 626 - 668MHZ - C: 734 - 776MHZ; AVANÇADO SISTEMA DE BANCO DE FREQUÊNCIA DE ATÉ 16 FREQUÊNCIAS COMPATÍVEIS; PORTA ETHERNET PARA CONEXÃO COM O SOFTWARE WIRELESS SYSTEMS MANAGER (WSM) PARA CONTROLE VIA COMPUTADOR - PROPORCIONA UMA VISÃO GERAL DE MONITORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS PARA SISTEMAS MULTI CANAL; RECEPÇÃO DIVERSITY DE ALTA QUALIDADE; "PILOT TONE SQUELCH" PARA ELIMINAR INTERFERÊNCIA RF QUANDO O TRANSMISSOR ESTÁ DESLIGADO; VARREDURA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIAS DISPONÍVEIS; FUNÇÃO MUTE NO TRANSMISSOR; EQ DE 5 BANDAS INTEGRADO - TRANSMISSOR AUMENTO DA FAIXA DE SENSIBILIDADE DE ÁUDIO; SINCRONIZAÇÃO DO TRANSMISSOR COM RECEPTOR VIA INTERFACE INFRAVERMELHO; MENU DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM MAIORES OPÇÕES DE CONTROLE; DISPLAY GRÁFICO ILUMINADO (TRANSMISSOR E RECEPTOR); FUNÇÃO AUTO-LOCK PARA EVITAR MUDANÇAS ACIDENTAIS DE CONFIGURAÇÕES; SISTEMA DE REDUÇÃO DE RUÍDO HDX; INDICAÇÃO DE RECUSA DE BATERIA NO TRANSMISSOR DE 4 ETAPAS, TAMBÉM NO DISPLAY DO RECEPTOR; HIBOOST, LIMITER AJUSTÁVEL, ESTÉREO/FOCUS MODE, BALANCE NO RECEPTOR; CONTATOS PARA RECARGA DIRETAMENTE NO RECEPTOR (ACESSÓRIO OPCIONAL BA 2015); VASTA GAMA DE ACESSÓRIOS PARA SE ADAPTAR A QUALQUER EXIGÊNCIA; RELAÇÃO S/N (AT 1MV) ≥ 90 DBA; THD (1 KHZ) ≤ 0,9 %; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V DC; DIMENSÕES A=43 X L=212 X P=202; PESO APROX. 160G. (COM PILHAS NOVAS), 04 CONSOLES DIGITAL DE 56 CANAIS, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM), 02 MULTI CABOS 56 VIAS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 40 MICROFONES SM 58, 70 MICROFONE SM 57, 16 MICROFONES CONDENSADOR, 60 PEDESTAIS (MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 02 KIT PARA BATERIA DE 10 A 12 MICROFONES CADA KIT ESPECÍFICOS PARA O INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES, 12 MICROFONES SEM FIO (BASTÃO COM 2400 FREQUÊNCIA SELECIONÁVEIS EM 60 MHZ DE LARGURA DE BANSA; PISTA SINTONIA FILTERING TECNOLOGIA ATÉ 60 SISTEMA COMPATÍVEIS PREDEFINIDOS/BAND (140 C/ VÁRIAS BANDAS REGIÃO DEPENDENTE), FREQUÊNCIA SELECTION REDE AUTOMÁTICA, CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DO TRANSMISSOR (INCLUÍDO PERSONALIZADO CARREGAR GROUP) MEMÓRIA FLASH PARA ARMAZENAR 60 CANAIS DE FREQUÊNCIA COMPATIBILIDADE DE REDE; SOFTWARE WORKBENCH MONITORAMENTO ANTENAS REMOTEABLE (COM PILHAS NOVAS), 300 CABOS XLR, 30 CABOS P10, 20 GARRAS, 40 DIRECT BOX PASSIVO, 20 DIRECT BOX ATIVO, 02 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10" /1X15" 01 CABEÇOTE VALVULADO, 04 AMPLIFICADOR DE GUITARRA (COM 85-WATT EM 4 OHMS; 65 DE REVERB APRESENTAR QUATRO 6L6 GROOVE TUBES *TUBOS DE SAÍDA, QUATRO TUBOS 12AX7 DE PRÉ AMPLIFICAÇÃO, DUAS 12AT7 TUBOS PRÉ-AMPLIFICADOR DOIS 12" 8-OHM JENSEN ® FALANTES C-12, DOIS CANAIS (NORMAL E VIBRATO),® REVERB, VIBRATO DE DOIS BOTÕES DE REVERB E VIBRATO ON-OFF PEDAL, PERNAS DE INCLINAÇÃO PARA TRÁS, COBERTURA DE VINIL PRETO TEXTURIZADO E GRADE DE PRATA), 01 BATERIA COMPLETA (02 ESTANTES DE PRATOS, 01 MÁQUINA DE CONTRA TEMPO, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 CAIXA, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO), 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, 60 A 70 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS REGULÁVEL, 20 RÉGUAS DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA, 50 A 80 METROS DE PASSA CABOS.	DIARIA	15	R$57.750,00	R$896.250,00
15	MICROFONE SEM FIO (BASTÃO COM 2400 FREQUÊNCIA SELECIONÁVEIS EM 60 MHZ DE LARGURA DE BANSA; PISTA SINTONIA FILTERING TECNOLOGIA ATÉ 60 SISTEMAS COMPATÍVEIS PREDEFINIDOS/BAND (140 C/ VÁRIAS BANDAS REGIÃO DEPENDENTE), FREQUÊNCIA SELECTION REDE AUTOMÁTICA, CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DO TRANSMISSOR (INCLUÍDO PERSONALIZADO CARREGAR GROUP) MEMÓRIA FLASH PARA ARMAZENAR 60 CANAIS DE FREQUÊNCIA COMPATIBILIDADE DE REDE; SOFTWARE WORKBENCH MONITORAMENTO ANTENAS REMOTEABLE (COM PILHAS NOVAS).	DIARIA	100	R$300,00	R$30.000,00
16	MICROFONE ESPECÍFICO PARA INSTRUMENTOS DE SOPROS, PERCUSSÃO, VIOLINO, VIOLÃO, COM CARACTERÍSTICAS DIRECIONAIS, SUPERCARDIOIDE, PRINCÍPIO DA OPERAÇÃO, GRADIENTE DE PRESSÃO, TIPO DE CARTUCHO, CONDENSADOR PRÉ-POLARIZADO, ALCANCE DE FREQUÊNCIA 20HZ - 20KHZ, FAIXA DE FREQUÊNCIA, ± 2 DB, DISTÂNCIA DE 20 CM (7,9 POL.), 80 HZ - 15 KHZ COM REFORÇO SUAVE DE 2 DB A 10 - 12 KHZ, FILTRO DE CORTE BAIXO DE SEGUNDA ORDEM A 80 HZ COM SENSIBILIDADE, NOMINAL ± 3 DB A 1 KHZ D: VOTAÇÃO 6 MV / PA; -44 DB RE. 1 V / PA, D: VOTAÇÃO 4099D / 4099T: 2 MV / PA; -54 DB RE. 1 V / PA NÍVEL DE RUÍDO EQUIVALENTE, PONDERADO A, D: TYP. 23 DB (A) RE. 20 MPA (MÁX. 26 DB (A)), D: VOTAÇÃO 4099D / 4099T: TYP. 28 DB (A) RE. 20 MPA (MÁX. 31 DB (A)), RELAÇÃO S / N (PONDERADA A), RE. 1 KHZ A 1 PA (94 DB SPL), D: 66 DB, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD), <1% ATÉ PICO DE SPL DE 123 DB, <1% ATÉ 120 DB SPL RMS SENO, FAIXA DINÂMICA, 95 DB, MÁXIMO SPL, PICO ANTES DO RECORTE 152 DB IMPEDÂNCIA DE SAÍDA, DO MICRODOT: 30 - 40 OHM, DE -BC: 100 OHM, CAPACIDADE DE ACIONAMENTO POR CABO, ATÉ 300 M (984 PÉS) COM ADAPTADOROU -BC XLR, PRINCÍPIO DO SALDO DE SAÍDA, SINAL BALANCEADO COM ADAPTADOR -BC XLR, TAXA DE REJEIÇÃO DE MODO COMUM (CMRR), > 60 DB DE 50 HZ A 15 KHZ COM ADAPTADOR -BC XLR.	DIARIA	250	R$425,00	R$106.250,00
17	SISTEMA SEM FIO IN-EAR CONTENDO: CHASSI DE METAL (TRANSMISSOR E RECEPTOR); LARGURA DE BANDA 42 MHZ: 1680 FREQUÊNCIAS UHF LIVRE DE INTERFERÊNCIA; FAIXAS DE FREQUÊNCIA - A: 516 - 558MHZ - G: 566 - 608MHZ - B: 626 - 668MHZ - C: 734 - 776MHZ; AVANÇADO SISTEMA DE BANCO DE FREQUÊNCIA DE ATÉ 16 FREQUÊNCIAS COMPATÍVEIS; PORTA ETHERNET PARA CONEXÃO COM O SOFTWARE WIRELESS SYSTEMS MANAGER (WSM) PARA CONTROLE VIA COMPUTADOR - PROPORCIONA UMA VISÃO GERAL DE MONITORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS PARA SISTEMAS MULTI CANAL; RECEPÇÃO DIVERSITY DE ALTA QUALIDADE; "PILOT TONE SQUELCH" PARA ELIMINAR INTERFERÊNCIA RF QUANDO O TRANSMISSOR ESTÁ DESLIGADO; VARREDURA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIAS DISPONÍVEIS; FUNÇÃO MUTE NO TRANSMISSOR; EQ DE 5 BANDAS INTEGRADO - TRANSMISSOR AUMENTO DA FAIXA DE SENSIBILIDADE DE ÁUDIO; SINCRONIZAÇÃO DO TRANSMISSOR COM RECEPTOR VIA INTERFACE INFRAVERMELHO; MENU DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM MAIORES OPÇÕES DE CONTROLE; DISPLAY GRÁFICO ILUMINADO (TRANSMISSOR E RECEPTOR); FUNÇÃO AUTO-LOCK PARA EVITAR MUDANÇAS ACIDENTAIS DE CONFIGURAÇÕES; SISTEMA DE REDUÇÃO DE RUÍDO HDX; INDICAÇÃO DE RECUSA DE BATERIA NO TRANSMISSOR DE 4 ETAPAS, TAMBÉM NO DISPLAY DO RECEPTOR; HIBOOST, LIMITER AJUSTÁVEL, ESTÉREO/FOCUS MODE, BALANCE NO RECEPTOR; CONTATOS PARA RECARGA DIRETAMENTE NO RECEPTOR (ACESSÓRIO OPCIONAL BA 2015); VASTA GAMA DE ACESSÓRIOS PARA SE ADAPTAR A QUALQUER EXIGÊNCIA; RELAÇÃO S/N (AT 1MV) ≥ 90 DBA; THD (1 KHZ) ≤ 0,9 %; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V DC; DIMENSÕES A=43 X L=212 X P=202; PESO APROX. 160G.	DIARIA	100	R$300,00	R$30.000,00
18	TORRE DE DELAY (SISTEMA ESTÉREO SENDO CADA LADO COM 08 CAIXAS AUTO AMPLIFICADA LINE ARRAY 01 PROCESSADOR DIGITAL, SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO EM PRAÇA PÚBLICA, TODO MATERIAL NECESSÁRIO DE CABEAMENTO E AC E SINAL DE NO MÍNIMO 70 METROS PARA FUNCIONAMENTO DO MESMO.	DIARIA	50	R$3.500,00	R$175.000,00
19	AMPLIFICADOR DE GUITARRA (COM 85-WATT EM 4 OHMS; 65 DE REVERB APRESENTAR QUATRO 6L6 GROOVE TUBES *TUBOS DE SAÍDA, QUATRO TUBOS 12AX7 DE PRÉ AMPLIFICAÇÃO, DUAS 12AT7 TUBOS PRÉ-AMPLIFICADOR DOIS 12" 8-OHM JENSEN ® FALANTES C-12, DOIS CANAIS (NORMAL E VIBRATO),REVERB, VIBRATO DE DOIS BOTÕES DE REVERB E VIBRATO ON-OFF PEDAL, PERNAS DE INCLINAÇÃO PARA TRÁS, COBERTURA DE VINIL PRETO TEXTURIZADO E GRADE DE PRATA).	DIARIA	80	R$467,75	R$37.420,00
20	CONSOLE DIGITAL QUE DISPONHAM DOS PROCESSADORES (NOISES GATES, EQUALIZADORES COMPRESSORES, PROCESSADORES DE EFEITOS, COM 64 INPUTS, 24 OUTPTUS E 08 MATRIX).	DIARIA	40	R$2.000,00	R$80.000,00

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº004/2022

PROCESSO nº 012/2022

CONTRATO nº 689/2026

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO - Contratação de empresa, por Sistema de Registro de preços, de empresa especializada em locação e prestação de serviço de equipamento de sonorização e afins, para atender às necessidades dos diversos eventos promovidos pela Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R$8.489.920,00(oito milhões quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO - Ação 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro. Elemento Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ. Fonte 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos Não

Vinculados de Impostos - Tesouro. Fonte 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro. Fonte 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026000639
Processo Licitatório: 114972/2025
Termo de Compromisso Nº 202500003 **SEMIT**
Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 34.203.752/0001-71
Objeto: Aquisição de DIO p/ 12 fibras óticas e de caixa stank completa.
Valor Total: 6.290,00 (Seis mil, duzentos e noventa Reais)
Dotação Orçamentaria: - 250211 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2026000640
Processo Licitatório: 114972/2025
Termo de Compromisso Nº 202500003 **SEMIT**
Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 34.203.752/0001-71
Objeto: Aquisição de cordão optico.
Valor Total: 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco Reais)
Dotação Orçamentaria: - 250211 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 19 de Fevereiro de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026000639
Processo Licitatório: 114972/2025
Termo de Compromisso Nº 202500003 **SEMIT**
Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 34.203.752/0001-71
Objeto: Aquisição de DIO p/ 12 fibras óticas e de caixa stank completa.
Valor Total: 6.290,00 (Seis mil, duzentos e noventa Reais)
Dotação Orçamentaria: - 250211 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2026000640
Processo Licitatório: 114972/2025
Termo de Compromisso Nº 202500003 **SEMIT**
Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 34.203.752/0001-71
Objeto: Aquisição de cordão optico.
Valor Total: 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco Reais)
Dotação Orçamentaria: - 250211 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 19 de Fevereiro de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026000641
Processo Licitatório: 114972 /2025
Termo de Compromisso Nº 202500003 **SEMIT**
Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 34.203.752/0001-71
Objeto: : Aquisição de lançamento cabo optico aéreo c/ fornecimento materiais, emenda fibra optica pelo método fusão e certificação e/ou diagnostico fibra optica através OTDR a P/ B - B P/ A.
Valor Total: 549,85 (Quinhentos e quarenta e nove Reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria: - 250211 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.40
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2026000638
Processo Licitatório: 114972 /2025
Termo de Compromisso Nº 202500003 **SEMIT**
Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 34.203.752/0001-71
Objeto: : Aquisição ONU Sistema GPON.
Valor Total: 5.842,80 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e dois Reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentaria: - 250122 - - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 19 de Fevereiro de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025007695
Processo Licitatório: 227126/2024
Termo de Compromisso Nº 2025000103
Contratada: APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 12.339.563/0001-98
Objeto: Aquisição de copos.
Valor Total: 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)
Nota de Empenho: 2025/001211
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3. 90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2025007696
Processo Licitatório: 62813/2025
Termo de Compromisso Nº 2025000162
Contratada: SOE ORGANIZAÇAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
Objeto: Aquisição de kit lanches
Valor Total: 43.560,00 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)
Nota de Empenho: 2025/001212
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2025006889
Processo Licitatório: 234937/2024
Termo de Compromisso Nº 2025000139
Contratada: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELLI
CNPJ: 11.424.500/0001-77
Objeto: Aquisição de Tintas acrílicas
Valor Total: 3.438,00 (Três Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais)
Nota de Empenho: 2025/001083
Dotação Orçamentaria: - 228300- Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas.
Elemento de Despesa: 3.3. 90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 20 de Fevereiro de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022

CONTRATANTE: Superintendência de TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.

CNPJ: 10.603.491/0001-19.

CONTRATADA: RGA 3 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 13.840.651/0001-31

PROCESSO: 228824/2025

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, acerca da necessidade de acréscimo quantitativo ao objeto originalmente contratado, representando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, que perfaz o montante de R$ 46.990,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais), passando o valor global do contrato a ser de R$ 234.950,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

SUBAÇÃO: 264500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito**.**

FONTE DO RECURSO: 2.752.4.1.0.004 Ex. Anterior - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PARECER ASJUR Nº: 103/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 art. 65, inciso I, § 1º

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: DIEGO COSTA DE BRITO

CONTRATANTE

EDSON SILVA DE SOUZA

CONTRATADA

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO SEMDEC Nº 17172/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATADA: NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA

CNPJ: 43.854.590/0001-22

DO OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto a concessão de patrocínio, pelo PATROCINADOR, para execução do evento "P3C Edição Nacional 2026" da PATROCINADA, que tem por finalidade criar ambientes de investimentos em infraestrutura mais seguros, pautados em questões de sustentabilidade, desenvolvimento social e governança, a ser realizado no Município de São Paulo, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

DO VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23.333.0007.119400 - Salvador Economia Ativa - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

WALTA PAULA ROBERTA FARIA CARVAJAL - NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA - PATROCINADA.

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração de titularidade indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
925529/2025	FREDERICO B. VIEIRA	ALTER.TITUL.
930949/2025	ANA P. S. A. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
931041/2025	MILIANA P. S. CRUZ	ALTER.TITUL.

Salvador,19 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de primeiro lançamento indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

933127/2025	ALINE S. GOMES	PRIME.LANÇA.PF
933167/2025	MILENA S. AMORIM	PRIME.LANÇA.PF
933451/2025	ALEX A. CERQUEIRA	PRIME.LANÇA.PF

Salvador,19 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração cadastral indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

902210/2026	EVA A. SANTOS	ALTER.CADAS.
904872/2026	SILVANA C. BARTILOTTI	ALTER.CADAS.
930794/2025	ALDALICE O. GEDEON	ALTER.CADAS.

Salvador,19 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de revisão de área de terreno indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

931605/2025	ZILDA R. FONSECA	REVIS.ÁREA TERRE.
932130/2025	MARLA M. O. SANTOS	REVIS.ÁREA TERRE.

Salvador,19 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de cancelamento de inscrição indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

920245/2025	ANTONIO C. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
931551/2025	BTS I. S. LTDA	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.

Salvador,19 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração natureza da ocupação indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

911634/2025	HIPOLITO F. S. FILHO	ALTER.NATUR.OCUPA.

Salvador,19 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de atualização cadastral do imóvel indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

918214/2025	SERGIO A. LIMA	ATUAL.CADAS.IMÓVE.PENDE.REGUL.IMOBI.-ALV

Salvador,19 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de desmembramento indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

910309/2025	PAULO RENATO SOUSA SILVA	DESMEM.

Salvador,19 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Cancelamento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
930838/2025	VALDIRENE ROSA B. DOS SANTOS	CANCELAMENTO
929535/2025	ONDINA EMPREEND. IMOB. LTDA	CANCELAMENTO

Salvador, 19 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionado do DEFERIMENTO dos processos de Desmembramento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
922536/2025	BERNADINO MORAIS BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
928713/2025	EDILSON CARLOS REIS DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
915049/2025	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
913676/2025	GIVANILDA CORREIA LEMOS	DESMEMBRAMENTO
916606/2024	MARIA NEIDE REIS OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 19 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Revisão de Área, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
929851/2025	A J CONSTRUTORA LTDA	REVISÃO DE ÁREA
915513/2025	MIGUEL ESMERA DOS SANTOS	REVISÃO DE ÁREA

Salvador, 19 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Transferência Tributação, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901199/2026	COOPER. DE TRAB.DOS AGENT.AUTON	TRANF.TRIBUTAÇÃO
929988/2025	ROSA ASSIS LEÃO	TRANF.TRIBUTAÇÃO

Salvador, 19 de Fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 01/2026 - SEMPRE/ CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, e de acordo com o subitem 2.5 do edital, considera CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2026, para a função temporária de Educador Social, visando a contratação temporária de excepcional e indispensável interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, durante o período de Carnaval 2026, a se apresentarem na SEMPRE, situada à Rua Miguel Calmon, 28 - Comercio, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:00h, no prazo de 02 (dois) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para os candidatos com pendência apresentarem os documentos comprobatórios. Esta convocação foi realizada tendo em vista os Avisos de desclassificação nº 03/2026 e 04/2026.

Os candidatos que já apresentaram todos os documentos em cumprimento ao subitem 2.5 do Edital nº 01/2026, estão dispensados do comparecimento.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAMILE BRITO FERREIRA	051.99X.XXX-XX	ESTA20261225	10	64º
JOICE DA GLORIA BATISTA SOUZA	068.03X.XXX-XX	ESTA20261184	10	66º
NATALIA NOLASCO NERI DA SILVA	861.01X.XXX-XX	ESTA2026953	10	67º
ARIELLE EISENBACH SILVA	077.62X.XXX-XX	ESTA20261578	10	71º
IASMIM SOUSA SANTOS	047.23X.XXX-XX	ESTA2026804	10	72º
EMANUELLE CAVALCANTE FRANCO DA SILVA	081.90X.XXX-XX	ESTA2026864	10	73º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CORDELIA NASCIMENTO ANDRADE	786.61X.XXX-XX	ESTA20261011	0	52º
MARIA INEZ DA SILVA FERNANDES	914.45X.XXX-XX	ESTA20261441	0	53º

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B

AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUZIA DOS SANTOS ROSA	794.28X.XXX-XX	ESTB20261478	10	16º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 19 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº** 8066330-51.2025.8.05.0000, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital 07/2024, para função de Professor da Educação Infantil ao 5º ano, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED. A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico https://contratosedital072024.salvador.ba.gov.br/, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
m) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física,** quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ADRIANA NASCIMENTO LUZ	860.63X.XXX-XX	494º	8066330-51.2025.8.05.0000

Diretoria de Gestão de Pessoas, Salvador 10 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 01/2026 - SEMPRE/ CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado REDA - Edital nº 01/2026, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2026, publicado no DOM nº 9.207, de 06/02/2026, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumprirem as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA DA CONCEICAO DE BRITO SANTANA	630.69X.XXX-XX	ESTA2026827	15	19º
MARIA EUGINIA SOUZA BARBOSA	872.57X.XXX-XX	ESTA2026835	10	34º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VAGNER SILVA LIMA	094.87X.XXX-XX	ESTA2026962	10	34º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 19 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 01/2026 - SEMPRE/CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado REDA - Edital nº 01/2026, para a função abaixo relacionada, tendo em vista os Avisos de Convocação 02/2026, 03/2026 e Avisos realizados conforme o item 2.5 do edital, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumprirem as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LEILA SOUSA DE MENEZES	028.22X.XXX-XX	ESTA20261562	10	55º
ELAINE DAYANNA DA SILVA GOMES	010.46X.XXX-XX	ESTA20261108	10	58º
TANICE DE JESUS SOUZA	051.15X.XXX-XX	ESTA20261607	10	59º
TAINARA SOUZA FIGUEIREDO	050.82X.XXX-XX	ESTA20261102	10	60º
JAMILE BRITO FERREIRA	051.99X.XXX-XX	ESTA20261225	10	64º
NATALIA NOLASCO NERI DA SILVA	861.01X.XXX-XX	ESTA2026953	10	67º
ARIELLE EISENBACH SILVA	077.62X.XXX-XX	ESTA20261578	10	71º
IASMIM SOUSA SANTOS	047.23X.XXX-XX	ESTA2026804	10	72º
EMANUELLE CAVALCANTE FRANCO DA SILVA	081.90X.XXX-XX	ESTA2026864	10	73º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FRANCISCO JORGE MORAES DE SANT`ANNA	547.09X.XXX-XX	ESTA20261246	0	48º

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
BARBARA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	514.15X.XXX-XX	ESTB20261016	10	12º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 19 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 02/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2024 - REDA PGMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2024, para a função abaixo relacionado, tendo em vista ao Aviso de Convocação nº 01/2026, publicado no DOM 9.194, de 20 de janeiro de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 06/2025, que originou a solicitação, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo estipulado em ato convocatório.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
IRACEMA JESUS DOS SANTOS	404.18X.XXX-XX	TSAAAJ12024669	120	12º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 10 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição **sub judice**, o Aviso de Desclassificação, no tocante à candidata abaixo relacionada, publicado no DOM nº 9.108 de 10/09/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital nº 07/2024, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8066330-51.2025.8.05.0000.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO
ADRIANA NASCIMENTO LUZ	860.63X.XXX-XX	494º	8066330-51.2025.8.05.0000

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 10 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a Convocação para a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-51/2026: **A**quisição do medicamento: **CANABIDIOL NUNATURE 34,36MG/ML, FRASCO COM 30ML**, para atender demanda de Ação Judicial, referente processo nº 8074173-04.2024.9.05.0000

ID da contratção no **PNCP: 13927801000572-1-000039/2026**
Acolhimento das Propostas: 25/02/2026 às 09:00h
Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br

O processo administrativo Nº 219622/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ACIDO FOLICO 05mg COMP, AGUA BIDESTILADA ESTERIL APIROGENICA AMP 5mL, ALBENDAZOL 40mg/mL SUSP ORAL FR 10mL, AMIODARONA 50mg/mL AMP 3mL, AMITRIPTILINA 25mg COMP**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 013/2026 - PROC. Nº 24627/2026
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 020/2026**, Contratação para manutenção preventiva, corretiva e revisão com substituição de peças e acessórios nas Ambulâncias modelo Ford Ranger, frota SAMU192/SMS, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 257743/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

LUÍZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-52/2026: FRALDA DESCARTAVEL TENA PANTS NOTURNA TAM P quantidade 1.824 unidades,** para atender demanda de Ação Judicial nº8174454-33.2022.8.05.0001, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ID Da contratação: 13927801000572-1-000040/2026
Acolhimento das Propostas: **25/02/2026 às 08:00** horas
Endereço eletrônico: https:/www.gov.br/compras/pt-br

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 170586/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a Convocação para a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-30/2026: Aquisição de Prestação serviço emissão certificado digital e-CPF A1 computador 12 meses.

ID da contratção no PNCP: 13927801000572-1-000038/2026
Acolhimento das Propostas: 25/02/2026 às 08:00h
Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br

O processo administrativo Nº 31788/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, Homologa o Resultado Final da seleção de propostas de ações voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência e pessoas idosas do Edital de Chamamento Público nº 11/2025, financiado com recursos de Transferência Especial, na programação: 08 - Assistência Social, 241 - Assistência ao Idoso e 242 - Assistência ao Portador de Deficiência, Processo Administrativo nº 88.145/2025.

I - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR (APAE)	100	1º	HABILITADA
CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE	80	2º	HABILITADA

II - PESSOA IDOSA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	100	1º	HABILITADA
INSTITUTO IGOR ARCANJO	100	1º	HABILITADA

Salvador, 19 de fevereiro de 2026

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Coofe- Cooperativa multipla Fontes de Engomadeira,Convoca todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinaria, a ser realizada no dia 02 de Março de 2026 as 9:00h na sede da Cooperativa situado a rua Vila Hortensia 107A Engomadeira Salvador-Ba a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia 1- Aprovação da prestação de contas 2- Aprovação do relatorio patrimonial e da atividade do periodo 2023,2024,2025 3- Inclusão e exclusão de cooperante 4- Eleição do conselho de Administração e do Conselho Fiscal 5- O que ocorrer.

Salvador, 19 de fevereiro 2026

JANICE DE JESUS VIEIRA
Conselheira Comercial

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.